



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 822, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de Estudos em Controle e Automação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (GEA)**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 013/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.024935/2024-08,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de Estudos em Controle e Automação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (GEA)**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a ser realizado no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2029, tendo como coordenador o Professor Mário Henrique Bento Gonçalves e Oliveira e como colaboradores: Luiz Carlos da Silva Júnior e Osmar Francisco Pinto dos Santos, cujo objetivo geral é atualizar e discutir temas interdisciplinares relevantes na aplicação da Física e Eletrônica por meio da análise, controle e da automação na coleta de dados em experimentos realizados nas ciências agrárias, ciências biológicas, química e sistemas de informação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**

PRESIDENTE